

PORTARIA/MPC Nº 1, de 12 de fevereiro de 2019.

Constitui grupo de trabalho para a proposição de medidas, no âmbito de atuação deste *Parquet* de Contas, que visem à mitigação dos impactos da atividade de extração de minério em Minas Gerais e à prevenção de desastres dela decorrentes.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar n. 102/2008:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho para a proposição de medidas, no âmbito de atuação deste *Parquet* de Contas, que visem à mitigação dos impactos da atividade de extração de minério em Minas Gerais e à prevenção de desastres dela decorrentes.

Parágrafo único. O grupo de trabalho a que se refere o *caput* apresentará proposta de atuação à Procuradoria-Geral do MPC no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- I – Giovanna Bonfante (TC: 2815-8), que o presidirá;
- II - André Teixeira Tebit (TC: 2355-5);
- III - Daniela Passos Nazareth Martins (TC: 2866-2);
- IV – Maria Carmen Reis Almeida de Castro (TC: 2673-2);
- V – Rodrigo Gatti Silva (TC: 2282-6);
- VI - Tatiana Alves Nunes Guerreiro Pereira (TC: 2988-0).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2019.

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas